



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

2.872

Nº 1297

SUMÁRIO

PORTARIA - PORTARIAS 20.923 ATÉ 20.928

2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES - PP 04.22, PP 05.22, PP 06.22

8



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.923 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica obtido o direito a **progressão funcional** a servidora pública municipal, **ROSSELINE CHRISTINE PRIANTI DA SILVA**, portadora do RG nº. XX.XXX.399-1, CPF nº. XXX.XXX.448-80, admitida em 14/09/2012, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2022.

Município de Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTES E LAZER

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.924 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.736, de 25 de outubro de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.736, de 25 de outubro de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 24 de dezembro de 2021.**

Município de Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.925 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.311, de 18 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº 20.733, de 20 de outubro de 2021 do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.311, de 18 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº 20.733, de 20 de outubro de 2021 do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.926 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.736, de 25 de outubro de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.736, de 25 de outubro de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.927 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.859, de 21 de janeiro de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.859, de 21 de janeiro de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.928 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.311, de 18 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº 20.733, de 20 de outubro de 2021 do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.311, de 18 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº 20.733, de 20 de outubro de 2021 do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2022 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2022 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA